



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 24344/2025/MF

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 45, de 01.04.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 605/2025, de autoria da Deputada Caroline de Toni, que solicita "informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad sobre a Implementação, Segurança, Privacidade, Continuidade e Viabilidade do Projeto Drex".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da Parlamentar, o Despacho 50457962, da Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan**, **Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50468155** e o código CRC **9FDAACC6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.001819/2025-23.

SEI nº 50468155



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva

DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 605/2025, da Deputada Caroline De Toni, que "Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad sobre a Implementação, Segurança, Privacidade, Continuidade e Viabilidade do Projeto Drex".

Após leitura dos questionamentos apresentados, constata-se que a matéria versada não se enquadra nas atribuições do Ministério da Fazenda. A criação e implementação de moedas digitais é competência privativa do Banco Central do Brasil.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramalho Dubeux**, **Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50457962** e o código CRC **6A92C6BD**.